



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.828 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Escrivão Auxiliar, lotado no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a partir de 20/09/82, por conta dos 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 417 de 17 de julho de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.184 de 16 de setembro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 21 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =